

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 013/2017/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº737/2017/UJ/SESP/MT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 342052/2017 e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **ARTECH INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 05.614.306/001-51, refere-se à contratação de serviços de atualização e suporte técnico dos softwares Genexus, no valor de R\$ 27.881,44(Vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos.), com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2018.

(Original Assinado)

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f6e5751a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar